



CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA APOIO CULTURAL EM RÁDIO COMUNITÁRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.974.542/0001-28, sede na Rua Mato Grosso, nº 303, Bairro Centro, Tesouro/MT, representada neste ato pelo seu Presidente James Teixeira dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE TESOURO/MT**, inscrita no CNPJ nº 03.150.118/0001-12, situada na rua Santa Cruz, S/N, Centro, nesta cidade de Tesouro/MT neste ato representada pelo seu presidente Juarez Candido Barbosa, CPF nº 106.896.801-04, RG nº 143807 SSP/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em comum acordo deliberam formar o presente contrato conforme a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** se compromete a conceder **PATROCÍNIO** à **CONTRATADA**, sob a forma de apoio cultural, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

1 – Caberá ao Contratante;

A **CONTRATANTE** irá fornecer os elementos necessários à divulgação dos atos oficiais e dos fatos e informações para divulgação;

A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelos efeitos dos atos e fatos divulgados, isentando a Contratada da responsabilidade pelos fatos e atos divulgados.

2 - Caberá à Contratada;

Divulgar atos oficiais, eventos, notícias e informes institucionais e de interesse da comunidade municipal, até o dia;



Responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer danos que vierem ocorrer em prejuízo de terceiros, por ação ou omissão de seus agentes, diretores, prepostos ou empregados;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, indenizatórias ou fiscais junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como judiciais ou privados, em decorrência do cumprimento do presente contrato;

Isentar o Contratante de qualquer ônus ou encargo decorrente do presente contrato, tanto em relação aos agentes quanto em relação a terceiros;

Facilitar o acesso ao estúdio da pessoa ou pessoas da Contratante para fins de entrevistas ou apresentação do programa, quando necessário e quando feito ao vivo, ou durante as gravações;

Comunicar, com antecedência, as alterações de programação da emissora;

Manter arquivado ou gravado das publicações veiculadas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 3(três) meses, a partir de 01.10.2023 até 31.12.2023.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após apresentação de nota fiscal na seguinte conta:

Banco Sicredi - Ag- 0809 - C/C - 00090789-2



Titularidade - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Tesouro/MT (RADIO NATIVA) - CNPJ - 03.050.118/0001-12

O patrocínio será nos meses de outubro, novembro e dezembro, mediante a apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do presente contrato correrão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2003 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390000000 - APLICAÇÃO DIRETA

FUNCIONAL: 01.002.01.031.1010.2003.3190000000 - APLICAÇÃO DIRETA

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato não solucionados por acordo serão dirimidos perante o Foro da Comarca de

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

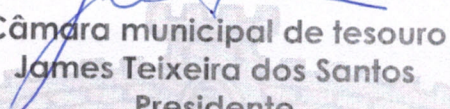
www.camaradetesouro.com.br

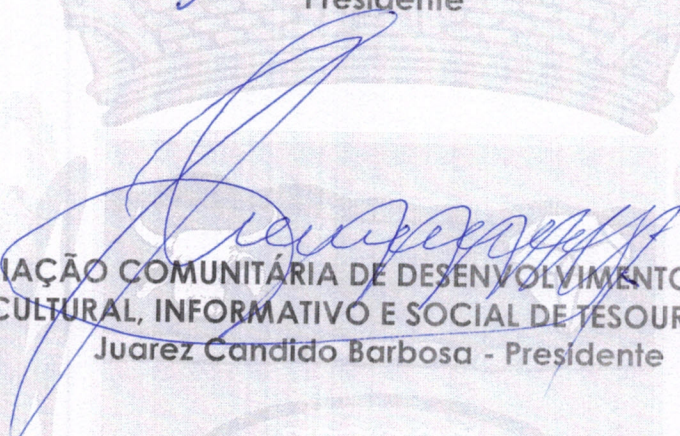
Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



Guiratinga/MT, abdicando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

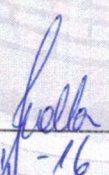
Tesouro, 01 de outubro de 2023.


Câmara municipal de tesouro
James Teixeira dos Santos
Presidente

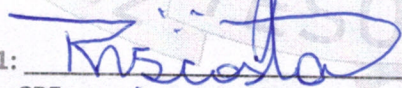

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO,
CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE TESOURO/MT
Juarez Candido Barbosa - Presidente

Testemunhas:

Testemunha 01:


CPF: 031.366.061-16

Testemunha 01:


CPF: 007.078.861-80

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

www.camaraletesouro.com.br

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br